CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 37 /2015

Denomina Geraldo Teixeira Batista a rua 02, localizada entre a rua Diamantina e a rua 03, no bairro dos Ipês, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada Geraldo Teixeira Batista a rua 02, localizada entre a rua Diamantina e a rua 03, no bairro dos Ipês, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de maio de 2015.

Vereador Silésio Mendonça